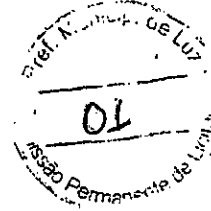




*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

*Sindicato*



**PROCESSO: PRC Nº. 034/19 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
**AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153**  
**CNPJ: 18.301.036/0001-70**

**OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".**

**DISPENSA Nº. 010/19**

**ANOTAÇÕES:**

**Abertura do Processo: 09.04.19**  
**Publicação: 09.04.19**  
**Parecer Jurídico nº. 111/19 DE 09.04.19**  
**Ratificação do Processo: 09.04.19**

**CONTRATADO:**

- REDE EXITUS LTDA



# Prefeitura Municipal de Luz

## Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

**I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

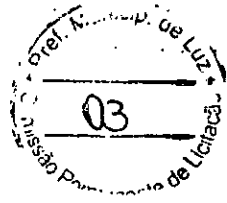
**II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.



# Prefeitura Municipal de Luz

## Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**III - Titular: DIEGO SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**V - Titular: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14.571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

**Suplente: CHADIA SILVA ABREU**, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

**Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

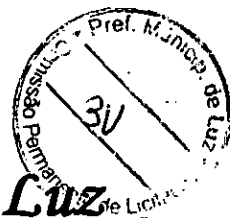
**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto nº. 2.620/2019, de 15 de janeiro de 2019.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Março de 2019.

**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Materia publicada no DIARIO OFICIAL de  
MUNICIPIOS MINEIROS em 22/03/2019  
Para verificacao de autenticidade informe o  
codigo identificador 0.0349012D no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>  
Responsavel Daniel Ribeiro  
Matricula: 6341



# Prefeitura Municipal de Luz

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**OFICIO Nº. 060-A/19**

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO - Dispensa de Licitação

**SERVIÇO:** Gabinete do Prefeito

**DATA:** 25/03/2019

Comissão Permanente de Licitações,

Considerando que o contrato com a empresa de internet, **REDE EXITUS LTDA**, que presta serviços que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ENTREGUE ATRAVÉS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, E EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO"** encerrou.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Luz, e suas diversas secretarias, unidades e departamentos não podem ficar sem a utilização de internet, sob pena de paralisação de diversos serviços dependentes da internet.

Considerando que o preço atualmente pago a empresa, **REDE EXITUS LTDA**, é bem inferior ao que anteriormente era pago a **CTBC**, bem como, de melhor configuração tecnológica, e sem sequer existir valores a serem pagos para implantação do sistema.

Venho por meio deste solicitar a dispensa de licitação para contratação de link dedicado de internet para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Luz.

  
**ANTÔNIO CARLOS XAVIER**  
Secretário de Administração

Exma.  
Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Luz

*Recebido  
08-04-19  
[Signature]*



**RENATA DE MIRANDA COSTA ME**  
Rua São Geraldo, 36 - Pratopolis/MG - Cep: 37970-000  
Tel.: (35) 3533-2242 - CNPJ: 23.440.943/0001-30 - I.E.: 002641341.00-19  
[www.wrainformatica.com.br](http://www.wrainformatica.com.br) / [ptywra@gmail.com](mailto:ptywra@gmail.com)

À Prefeitura Municipal de Luz MG

### PROPOSTA PARA SERVIÇO DE LINK INTERNET DEDICADO

A WRA Informática vem através deste oferecer solução de link internet dedicado.

Valores:

Taxa de Instalação:

R\$500,00 (Quinhentos Reais)

Valor Mensal:

R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

Prazo de instalação:

Até 15 dias

Equipamentos cedidos em comodato.

Luz MG, 29 de Março de 2019

RENATA DE MIRANDA COSTA  
CPF: 012.614.826-03





(16)3729-3060



Proposta de Link Dedicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

A/C Vanusa

Descrição	Quantidade	Valor	Forma de Pagamento
Taxa de Ativação	1	R\$ 2.000,00	Parcela Única
Link Dedicado	20 MB	R\$ 1.500,00	Mensal

Valor referente ao serviço descrito abaixo:

- Suporte Técnico Gratuito 24h por dia 7 dias por Semana;
- 100% de Garantia do Serviço Contratado;
- IP Válido fixo disponível;
- Simetria na velocidade de Download e Upload;
- Prazo contratual de 24 meses

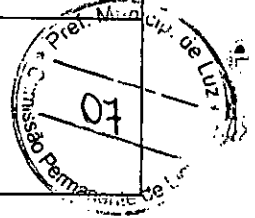
Qualquer dúvida, entrar em contato.

Att.  
Rogério dos Santos  
(16)3729-3060  
(16)98181-7555

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".

Processo Adm. nº: 34/2019      Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Forma de Julgamento: Menor Preço  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**


**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
69	02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRACAC	3.3.90.39.99.00.00.00	9.750,00
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS				
<b>Total previsto:</b>				<b>9.750,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12.000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)	812,5000	9.750,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>812,5000</b>	<b>9.750,00</b>

Luz, 9 de Abril de 2019.

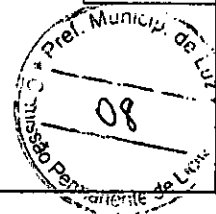
  
Geraldo Batista Cardoso  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Geraldo Cardoso Batista Sec. de ADMINISTRAÇÃO  
LUZ - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 34/2019  
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
C - Forma de Julgamento: Menor Preço  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.:  
F - Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
G - Urgência:  
H - Vigência:  
I - Objeto da Licitação: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
J - Observações:  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
69	02.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.3.90.39.99.00.00.00	9.750,00
Fonte de Recurso : 100 - RECURSOS ORDINARIOS				

Total Previsto : 9.750,00

Luz, 9 de Abril de 2019.

GERALDO BATISTA CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

LUZ - MG  
Geraldo Cardoso Batista Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano:	34/2019
Data do Processo Adm.:	09/04/2019
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em ...../...../.....

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



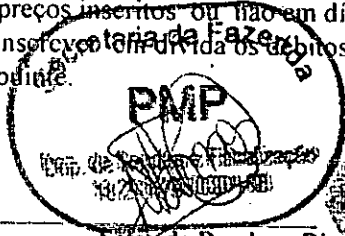
# Prefeitura Municipal de Passos - MG

C N D - Certidão Negativa de Débito Municipal Número: 32.197

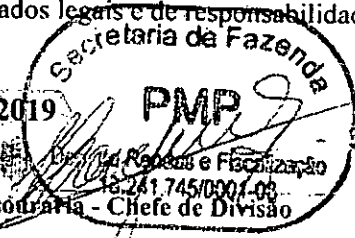
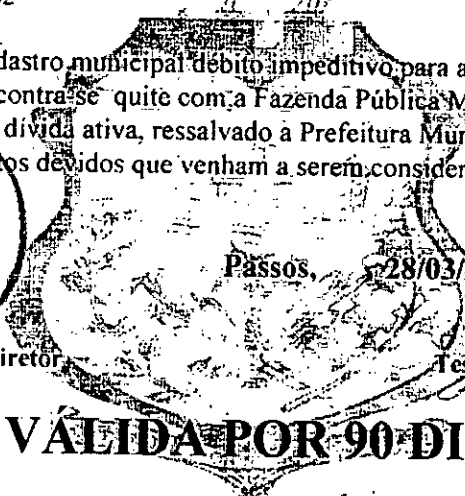
## Dados do Contribuinte:

NOME: REDE EXITUS LTDA  
CNPJ/CPF: 05363299000162

Certificamos, que por inexistir no cadastro municipal débito impeditivo para a expedição da respectiva certidão, o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos tributos, multas e preços inseridos ou não em dívida ativa, ressalvado à Prefeitura Municipal de Passos/MG o direito de cobrar e inscrever em dívida os débitos devidos que venham a serem considerados legais e de responsabilidade do contribuinte.



Selhor de Rendas - Diretor



Tesouraria - Chefe de Divisão

**VÁLIDA POR 90 DIAS**

*cc - AP*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE EXITUS LTDA  
CNPJ: 05.363.299/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:55:25 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: DD5B.6C20.C0AD.9333

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Ass - [assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/03/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/06/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: REDE EXITUS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 479227190.00-81	CNPJ/CPF: 05.363.299/0001-62	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: TRAVESSA MONSENHOR JOAO PEDRO		NÚMERO: 93
COMPLEMENTO: AN 9,SL 903,SL SL SL SL	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37900088
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PASSOS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000323554823		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE EXITUS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.363.299/0001-62

Certidão n°: 169770775/2019

Expedição: 25/03/2019, às 15:06:55

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDE EXITUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.363.299/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BR. \$

cel  
Handwritten signature

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05363299/0001-62  
**Razão Social:** REDE EXITUS LTDA  
**Nome Fantasia:** PASSOS NET INTERNET PRODIDER  
**Endereço:** TV MONSENHOR JOAO PEDRO 93 9 ANDAR SALA 903 / CENTRO /  
PASSOS / MG / 37900-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

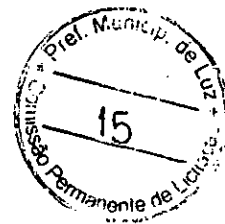
**Validade:** 14/03/2019 a 12/04/2019

**Certificação Número:** 2019031403482168248484

Informação obtida em 25/03/2019, às 14:57:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - REDE EXITUS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, ANTONIO DE FARIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 20/07/1960, filho de Satyro de Faria e Dinorah de Faria, residente e domiciliado à Rua Oliveira nº 239, Centro em Passos-MG, portador da carteira de identidade nº M-2.116.818 SSP/MG e CPF nº 397.321.776-91; GILBERTO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, nascido em 09/06/1976, filho de René do Nascimento e Maria Magdalená do Nascimento, residente e domiciliado à Rua Oliveira nº 10, centro em Passos-MG; portador da carteira de identidade nº M-9.036.384 SSP/MG e CPF nº 995.397.566-34 e GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 22/11/1966, filho de Umbelino Cactano de Andrade e Reginé Célia Pimenta de Andrade, residente e domiciliado à Rua Santa Tereza nº 32, apto. 101, centro em Passos-MG, portador da carteira de identidade nº M-4.276.694 SSP/MG e CPF nº 590.276.736-91

Constituem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que girará sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA DENOMINAÇÃO:**

Sob a denominação social de REDE EXITUS LTDA e o nome de fantasia PASSOSNET INTERNET PROVIDER

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA SEDE:**

A sociedade terá sua sede à Av. Arouca, nº 660, 10º Andar, sala 1012, centro em Passos-MG, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional obedecendo as disposições legais vigentes CLÁUSULA TERCEIRA.

*Gilberto do Nascimento*

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA DURAÇÃO:**

A duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 2002.

**CLÁUSULA QUARTA  
DO OBJETO:**

A sociedade terá como objetivo social a prestação de serviços de telecomunicações e informática e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de telecomunicações e informática.

*APR.*  
*cel*  
*WJP*  
*888*  
*W. Marinho*





**CLÁUSULA QUINTA  
DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade de cada sócio será limitada a importância do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA  
DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 240 cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma e subscritas conforme a seguir:

ANTONIO DE FARIA	80 cotas	R\$ 8.000,00.
GILBERTO DO NASCIMENTO	80 cotas	R\$ 8.000,00.
GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE	80 cotas	R\$ 8.000,00.
TOTAL	240 cotas	R\$ 24.000,00.

Parágrafo Único: Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto Federal nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA GERÊNCIA:**

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios ANTONIO DE FARIA, GILBERTO DO NASCIMENTO e GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE, que somente poderão assinar em negócios de interesses da mesma, sendo vedado o uso em negócios alheios aos interesses sociais tais como abonos, avais, fianças, bem como a prática de qualquer ato ou fato que possa acarretar ônus para a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA  
DA RETIRADA:**

Somente os sócios no exercício da gerência terão direito à retirada à título de pró-labore, observando os limites fixados pelo imposto de renda e legislação aplicável vigente.

**CLÁUSULA NONA  
DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

A responsabilidade técnica da empresa no que se refere aos serviços de telecomunicações será exercida por profissional legalmente habilitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DESTINAÇÕES:**

*Gilberto do Nascimento*



O exercício social da sociedade se encerrará em 31 de dezembro de cada ano e pelo Balanço Geral de cada exercício, na proporção da participação de cada um, considerando o capital integralizado, serão distribuídos os lucros ou prejuízos correspondentes ao período, ou serão mantidos em suspensão por deliberação dos sócios.

Parágrafo Único: Atendendo aos interesses da sociedade e sua disponibilidade financeira, é permitido o adiantamento de eventuais lucros, a serem compensados quando do término do exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DA CESSÃO DE COTAS:**

Os sócios terão o direito de preferência para a aquisição de cotas do sócio que desejar retirar-se da sociedade, que deverá comunicar por escrito a sua intenção de sair da sociedade com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade não será extinta, devendo os herdeiros assumirem os deveres e obrigações do sócio falecido ou venderem suas cotas aos sócios remanescentes, caso estes interessem na aquisição das cotas do sócio falecido, onde será levantado um balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
FALECIMENTO DE SÓCIO:**

No caso de falecimento de um dos sócios da sociedade, caberá aos sócios remanescentes determinar realização de balanço especial, na data do falecimento. Os herdeiros do falecido deverão, em noventa dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do falecido, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Especial, em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade poderá se extinguir por vontade da maioria dos sócios, observadas as responsabilidades individuais, na medida do capital integralizado

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os sócios declaram expressamente que não se acham incluídos nas proibições de arquivamento previstas no inciso nº III, do art. 38 da lei federal nº 4.726 de 13 de julho de 1.965.


*Edilberto do Nascimento*


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA  
ELEIÇÃO E FORO:**

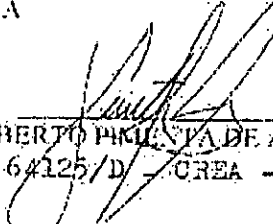
Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados os sócios assinam o presente Contrato obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, que vai impresso em três vias de igual teor e forma para um só efeito, o arquivamento.


Passos-MG, 24 de setembro de 2002.

  
ANTONIO DE FARIA

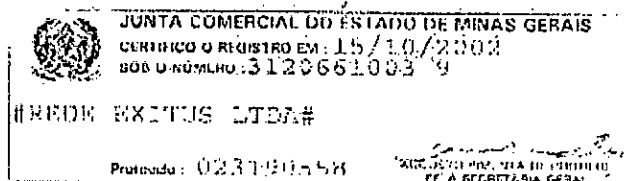
  
GILBERTO DO NASCIMENTO

  
GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE  
CP 64125/D - CREA -MG

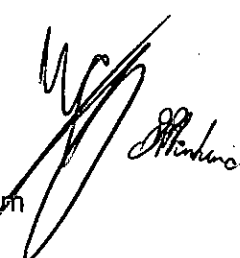
Testemunhas:

  
GILMAR BENTE AIDA COSTA  
M-4 206.270 SSP/MG

  
SIDNEI CESARIO COSTA  
M/G: 876.999 SSP/MG







## ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Firma: REDE EXITUS LTDA-ME

ANTONIO DE FARIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua Oliveira n.º 239, CEP 37.904-002, Centro, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.116.818 SSP/MG e CPF n.º 397.321.776-91, nascido aos 20/07/1960, filho de Satyro de Faria e Dinorah de Faria; GILBERTO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua Oliveira n.º 10, CEP 37.904-002, Centro, portador da Carteira de Identidade n.º M-9.036.384 SSP/MG e CPF n.º 995.397.566-34, nascido aos 09/06/1976 filho de René do Nascimento e Maria Magdalena do Nascimento e GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Av. Eldorado n.º 517, CEP 37902-104, Eldorado, portador da carteira de identidade n.º M-4.276.694 SSP/MG e CPF n.º 590.276.736-91, nascido aos 22/11/1966, filho de Umbelino Caetano de Andrade e Regina Célia Pimenta de Andrade.


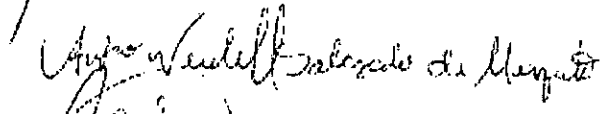

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, REDE EXITUS LTDA-ME, com sede na Av. Arouca n.º 660, 10º andar, sala 1012, CEP 37900-152, bairro Centro em Passos-MG e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG, sob o n.º 31206610039 de 15/10/2002, inscrita no CNPJ sob n.º 05.363299/0001-62, resolvem na melhor forma de direito alterar o seu contrato social, sob as cláusulas e condições que aceitam, outorgam, a saber:

I - A denominação continua sendo REDE EXITUS LTDA-ME e o nome de fantasia continua sendo PASSOSNET INTERNET PROVIDER

II - O objetivo continua sendo de prestação de serviços de telecomunicações e informática e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de telecomunicações e informática.

III - Em data de 31 de dezembro de 2004, retira-se da sociedade o sócio ANTONIO DE FARIA, onde cede e transfere suas cotas de capital que são 80 (oitenta) no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao sócio ora admitido ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, residente e domiciliado na cidade de Passos-MG, sito na Rua Formiga n.º 80 CEP 37.902-316, Murama portador da CNH n.º 02600488693 Detran-MG e CPF n.º 846.608.136-49, nascido aos 25/08/1973 filho de Rafael Mesquita e Maria Augusta Salgado de Mesquita e o sócio que se retira da sociedade da plena geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente ou futuro. O capital social continua sendo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 240 (duzentos e quarenta) cotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e ficando o capital social assim distribuído entre os sócios.

GILBERTO DO NASCIMENTO.....	80 cotas.....	R\$ 8.000,00
GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE.....	80 cotas.....	R\$ 8.000,00
ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA.....	80 cotas.....	R\$ 8.000,00
TOTAL.....	240 cotas.....	R\$ 24.000,00

  
Gilberto do Nascimento  
  
Andre Wendell Salgado de Mesquita  
  
(Emp. Jura)




Firma: REDE EXITUS LTDA-ME

Parágrafo único: "A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social".

IV - O endereço que era na Av. Arouca nº 660, 10º andar, sala 1012, CEP 37.900-152, centro em Passos-MG, com a presente alteração passa a ser a Trav. Mons. João Pedro nº 93, 9º andar, sala 903 CEP 37900-088 - Centro - Passos-MG

V - A administração que era exercida pelos sócios ANTONIO DE FARIA, GILBERTO DO NASCIMENTO, GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE com a presente alteração passa a ser exercida pelos sócios GILBERTO DO NASCIMENTO, GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE e ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - Terá direito a retirada pró-labore os sócios GILBERTO DO NASCIMENTO, GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE e ANDRÉ WENDELL SALGADO DE MESQUITA, de acordo com os limites fixados pelo imposto de renda.

VII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

VIII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

IX - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

X - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Gilberto do Nascimento  
André Wendell Salgado de Mesquita  
Miguel

Firma: REDE EXITUS LTDA-ME

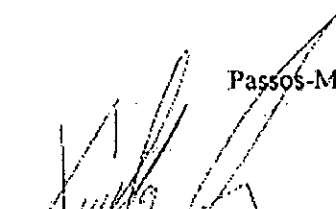


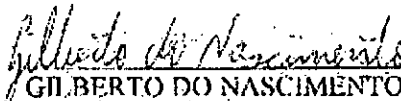
XI Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

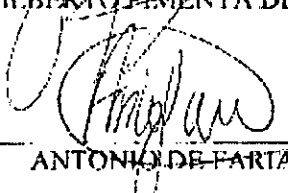
XII - Continua o prazo de duração da sociedade sendo por tempo indeterminado.

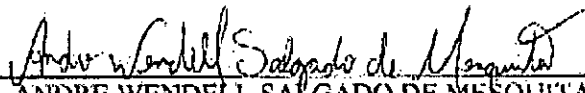
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Passos-MG, 31 dezembro de 2.004.

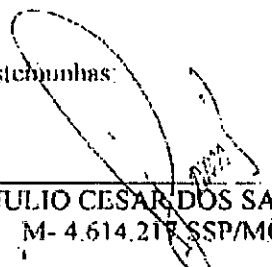
  
GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE

  
GILBERTO DO NASCIMENTO

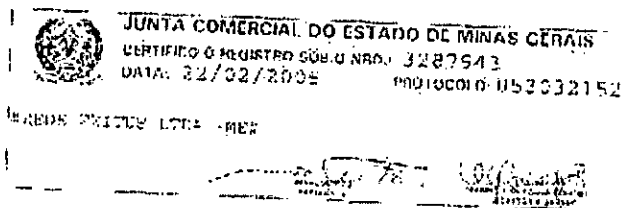
  
ANTONIO DE FARIA

  
ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA

Testemunhas:

  
JULIO CESAR DOS SANTOS  
M- 4.614.217 SSP/MG

  
GILMAR BENICA DA COSTA  
M-4.206.270-SSP/MG





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Firma: **REDE EXITUS LTDA-ME**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, a empresa **REDE EXITUS LTDA-ME** estabelecida nesta Cidade de Passos-MG à Trav. Monsenhor João Pedro nº 93, bairro centro CEP 37.900-088 inscrita na JUCEMG sob o nº 31206610039 em 15/10/2002 e no CNPJ sob o nº 05.363.299/0001-62, representada pelos sócios

**ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em informática, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua das Camélias nº 331 CEP 37904-104, bairro Jardim Panorama, portador da Carteira de Identidade nº M-6.903.954 SSP/MG e CPF nº 846.608.136-49, natural de Tiros-MG, nascido aos 25/08/1973 filho de Rafael Mesquita e Maria Augusta Salgado de Mesquita; **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Av. Eldorado nº 517 CEP 37902-104, bairro Jardim Eldorado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.276.694 SSP/MG e CPF nº 590.276.736-91 nascido aos 22/11/1966 filho de Umbelino Caetano de Andrade e Regina Célia Pimenta de Andrade; **GILBERTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua Oliveira nº 10 CEP 37.904-002, bairro centro, portador da Carteira de Identidade nº M-9.036.384 SSP/MG e CPF nº 995.397.566-34 nascido aos 09/06/1976 filho de René do Nascimento e Maria Magdalena do Nascimento

### ALTERAÇÃO

I - Em data de 01 de Agosto de 2.009, pelo motivo de falecimento do sócio **GILBERTO DO NASCIMENTO**, ocorrido no dia primeiro de maio de 2009, conforme assento de óbito lavrado no livro C-88, folhas 105 sob o nº 25.293 do registro civil de pessoas naturais desta cidade de Passos-MG, conforme formal de partilha registrado no livro 242 folhas 68/69 lavrado no cartório do 2º ofício de notas de Passos-MG, representado pela sua inventariante e única herdeira **MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO**, brasileira, viuva, empresária, residente e domiciliada em Passos-MG, sito a Rua Oliveira nº 10, CEP 37904-002, bairro Centro, portadora da Carteira de Identidade nº M-5.585.983 SSP/MG e CPF nº 908.461.926-91, natural de Capitólio-MG, nascida aos 09/08/1947 filha de Octavio Rodrigues do Nascimento e Maria Amaral do Nascimento, as 8.000(oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que lhe pertenciam são transferidas a herdeira acima citada passando assim a ser a nova sócia.

II - A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA**, **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE** e **ANDRE NASCIMENTO**, com a presente alteração passa a ser exercida pelos sócios, **ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA**, **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**.

*do Nascimento*  
*do Nascimento*

*de*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Firma: REDE EXITUS LTDA-ME

### CONSOLIDAÇÃO

III - O endereço da empresa é Travessa Monsenhor João Pedro nº 93, 9º andar sala, 903, bairro centro, CEP 37.900-088 - Passos-MG.

IV - DA Razão social: **REDE EXITUS LTDA-ME**, e o nome fantasia **PASSOSNET INTERNET PROVIDER**

V - DO objetivo: Comércio de equipamentos de informática e prestação de serviços em equipamentos de informática.

VI - DO capital social: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 240 (duzentos e quarenta) cotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), integralizado em moeda corrente nacional é assim distribuído entre os sócios:

ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA	80cotas	R\$ 8.000,00
GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE	80cotas	R\$ 8.000,00
MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO	80cotas	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>240cotas</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

Parágrafo único: "A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social".

VII - A administração da sociedade caberá aos sócios **ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA, GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VIII - Os sócios no exercício da administração terão direito à retirada pró-labore de acordo com os limites fixados pelo imposto de renda.

*Masimento  
Masimento*

*JOR.*

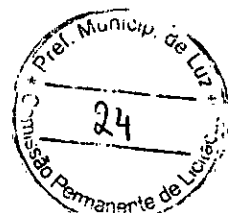
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Firma: REDE EXITUS LTDA-ME

IX – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

XI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se opostas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIV – A sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2.007.

XV – Fica eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

*M. Vasconcelos*  
*M. Vasconcelos*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*




## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

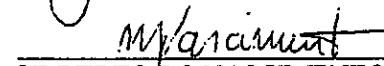
Firma: **REDE EXITUS LTDA-ME**

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Passos-MG, 01 de Agosto de 2.009.

  
ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA

  
GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE

  
GILBERTO DO NASCIMENTO

Neste ato representado pela inventariante  
MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO

  
MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO

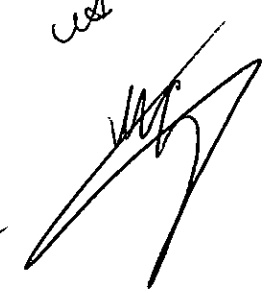


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4189779 EM 02/09/2009  
REDE EXITUS LTDA - ME

PROTOCOLO: 091461.463-2

  
SECRETARIO GERAL



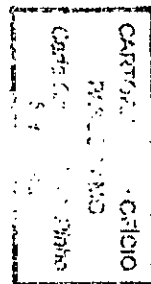




## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

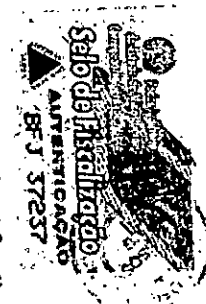
Empresa: **REDE EXITUS LTDA-ME**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, a empresa **REDE EXITUS LTDA-ME** estabelecida nesta Cidade de Passos-MG à Trav. Monsenhor João Pedro nº 93, bairro centro CEP 37.900-088 inscrita na JUCEMG sob o nº 31206610039 em 15/10/2002 e no CNPJ sob o nº 05.363.299/0001-62, representada pelos sócios **ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em informática, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua das Camélias nº 331 CEP 37904-104, bairro Jardim Panorama, portador da Carteira de Identidade nº M-6.903.954 SSP/MG e CPF nº 846.608.136-49, natural de Tiros-MG, nascido aos 25/08/1973 filho de Rafael Mesquita e Maria Augusta Salgado de Mesquita; **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua Eldorado nº 517 CEP 37902-104, bairro Parque residencial Eldorado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.276.694 SSP/MG e CPF nº 590.276.736-91 nascido aos 22/11/1966 filho de Umbelino Caetano de Andrade e Regina Célia Pimenta de Andrade; **MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO**, brasileira, viuva, empresária, residente e domiciliada em Passos-MG, sito a Rua Oliveira nº 10, CEP 37904-002, bairro Centro, portadora da Carteira de Identidade nº M-5.585.983 SSP/MG e CPF nº 908.461.926-91, natural de Capitólio-MG, nascida aos 09/08/1947 filha de Octavio Rodrigues do Nascimento e Maria Amaral do Nascimento



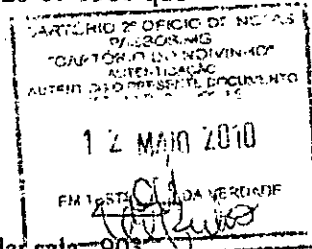
## ALTERAÇÃO

I - Nesta data a sócia **MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO**, vende suas 80(oitenta) cotas de capital social, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para **ANTONIO DE FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Cidade de Passos-MG, sito à Rua Oliveira nº 239, centro, CEP 37.904-002, engenheiro civil, portador do CPF nº 397.321.776-91 e da cédula de identidade nº M-2.116.818 emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, natural de São Paulo-SP, nascido em 20-07-1960 que desde então retira-se da sociedade,

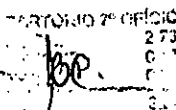


## CONSOLIDAÇÃO

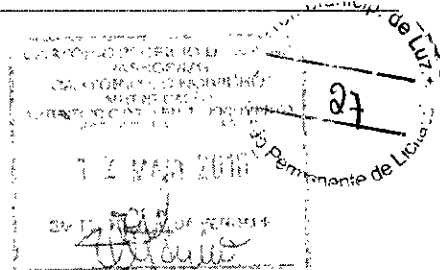
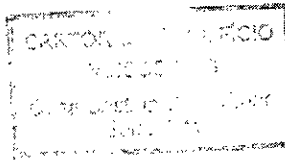
II - O endereço da empresa é Travessa Monsenhor João Pedro nº 93, 9º andar, sala 903, bairro centro, CEP 37.900-088 - Passos-MG.



III - DA Razão social: **REDE EXITUS LTDA-ME**, e o nome fantasia **PASSOSNET INTERNET PROVIDER**



IV - DO objetivo: Prestação de serviços de telecomunicações e informática e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de telecomunicações e informática.



V- DO capital social: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 240 (duzentos e quarenta) cotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), integralizado em moeda corrente nacional é assim distribuído entre os sócios:

ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA	80cotas	R\$ 8.000,00
GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE	80cotas	R\$ 8.000,00
ANTONIO DE FARIA	80cotas	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>240cotas</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>



Parágrafo único: "A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social".

VI - A administração da sociedade caberá aos sócios **ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA** e **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VII - Os sócios no exercício da administração terão direito à retirada pró-labore de acordo com os limites fixados pelo imposto de renda.

VIII - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

IX - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

X- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se opostas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XI - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XII - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

em Parâmetro

Andre Wendell Salgado de Mesquita

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page.

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIII - A sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2.002.

XIV - Fica eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 3 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na junta comercial do estado.

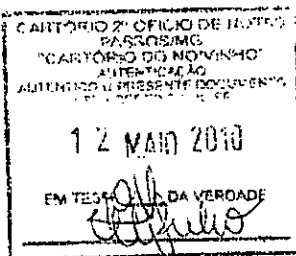
Passos-MG, 26 de Janeiro de 2010

*André Wendel S. de Mesquita*  
 ANDRÉ WENDEL S. DE MESQUITA

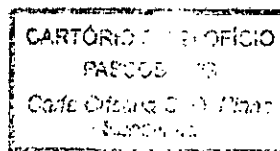
*Gilberto Pimenta de Andrade*  
 GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE

*Maria Magdalena do Nascimento*  
 MARIA MAGDALENA DO NASCIMENTO

*Antonio de Faria*  
 ANTONIO DE FARIA



PREÇOS 2º OFÍCIO	2,70
EMPL.	0,11
ENCOMPE	0,00
T.I.S.	
TOTAL	2,81



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4317655  
 EM 30/03/2010  
 #REDE EXITUS LTDA -ME#

PROTOCOLO: 10/151.387-9  
 AC0657257

*Secretaria Geral*  
 SECRETARIA GERAL

JUCEMG

*JBC*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

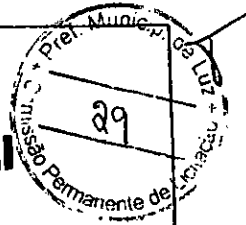
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD86  
 UD86 - MF PASSOS



16/035.163-4



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206610039

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **REDE EXITUS LTDA -ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163718904699

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

*A, Sr(a)*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**PASSOS**  
Local

Nome: **GILBERTO FIDENTA DE ANDRADE**  
 Assinatura: X  
 Telefone de Contato: **31 3521-0443**

**12 Janeiro 2016**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

**20/01/16**  
Data

*[Signature]*  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Pl.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5686860  
 EM 20/01/2016.

REDE EXITUS LTDA -ME

Protocolo: 16/035.163-4

*[Signature]*

JUCEMG

Miricia Thaise Lino  
 Analista de Gestão e Registro Empresarial  
 Mes: 128016-0

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES

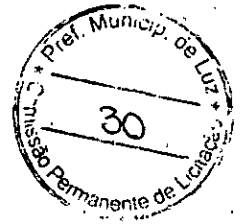
AH1793348

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5686860 em 20/01/2016 da Empresa REDE EXITUS LTDA -ME, Nire 31206610039 e protocolo 160351634 - 13/01/2016.  
 Autenticação: 644F613025C51715EBB5F466176AD77C4162F178. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/035.163-4 e o código de segurança V2ru Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 22/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Signature]*  
 SECRETARIA GERAL



**MG** **Cartório** **PODER JUDICIÁRIO - TJMG** Rua Dep. Lourenço de Andrade, 88A  
Parque - MG - CEP 37000-004  
Fone: (35) 3522-0989 / 3522-0955  
E-mail: 208copetivoe@gmail.com  
**2º Ofício** Corregedoria-Geral de Justiça  
CAROLINA DOS SANTOS COELHO RODRIGUES  
Diretor(a)

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
(BYU71717) GILBERTO PINENTA DE ANDRADE 88888888888888  
Passos, 13/01/2016 09:23:51 19323  
Em testemunha da verdade.

Carla Cristina Chagas de Oliveira Pinho - Escrevent

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Escr. 1: R04, 28 Rec: R08, 25  
Selo físico: <http://clie.jucecmg.org.br>

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Escr. 1: R04, 28 Rec: R08, 25  
Selo físico: <http://clie.jucecmg.org.br>  
Carla Cristina Chagas de Oliveira Pinho  
Substituta



*J.P.P.*  
*W.C.*  
*M.P.Bomfim*



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL (4)

Empresa: **REDE EXITUS LTDA- ME**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, a empresa **REDE EXITUS LTDA-ME**, estabelecida nesta Cidade de Passos-MG à Travessa Monsenhor João Pedro nº 93, 9º andar, sala 903, bairro centro CEP 37.900-088 inscrita na JUCEMG sob o nº 31206610039 em 15/10/2002 e posteriores alterações e no CNPJ sob o nº 05.363.299/0001-62 representada pelos sócios

**ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em informática, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua das Camélias nº 331 CEP 37904-104, bairro Jardim Panorama, portador da Carteira de Identidade nº M-6.903.954 SSP/MG e CPF nº 846.608.136-49, natural de Tiros-MG, nascido aos 25/08/1973 filho de Rafael Mesquita e Maria Augusta Salgado de Mesquita; **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua Eldorado nº 517 CEP 37902-104, bairro Parque Residencial Eldorado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.276.694 SSP/MG e CPF nº 590.276.736-91, natural de Passos-MG, nascido aos 22/11/1966 filho de Umbelino Caetano de Andrade e Regina Célia Pimenta de Andrade; **ANTONIO DE FARIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua Oliveira n.º 239 CEP 37.904-002 bairro centro, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.116.818 SSP/MG e CPF n.º 397.321.776-91 natural de São Paulo-SP nascido aos 20/07/1960, filho de Satyro de Faria e Dinorah de Faria.

### ALTERAÇÃO

I – Nesta data de 01/12/2015 o sócio **ANTONIO DE FARIA**, vende suas 8.000 (oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para os sócios **ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA** e **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**, retirando-se da sociedade; e ficando assim distribuído entre os sócios.

<b>ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA</b>	12.000cotas	R\$ 12.000,00
<b>GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE</b>	12.000cotas	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.000cotas</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

### CONSOLIDAÇÃO

II – O endereço é Travessa Monsenhor João Pedro nº 93, 9º andar, sala 903, bairro centro, CEP 37.900-088 em Passos-MG.

AD

G

FARIA







## ALTERAÇÃO CONTRATUAL (4)

Empresa: **REDE EXITUS LTDA- ME**

**III** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA** e **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**, com poderes e atribuições de administrarem os negócios em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

**IV** - A Razão social é **REDE EXITUS LTDA-ME**, e o nome fantasia **PASSOSNET INTERNET PROVIDER**.

**V** - O objetivo é prestação de serviços de telecomunicações e informática e comércio varejista de equipamentos de telecomunicações e informática.

**VI** - O capital social: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 24.000 (vinte e quatro mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente nacional é assim distribuído entre os sócios:

<b>ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA</b>	12.000cotas	R\$ 12.000,00
<b>GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE</b>	12.000cotas	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.000cotas</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

Parágrafo único: "A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social".

**VII** - Os sócios no exercício da administração terão direito à retirada pró-labore de acordo com os limites fixados pelo imposto de renda.

**VIII** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**IX** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**X** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se opostas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

AD

G

Funkin



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5686860 em 20/01/2016 da Empresa REDE EXITUS LTDA -ME, Nire 31206610039 e protocolo 16/0351634 - 13/01/2016. Autenticação: 644F613025C51715EBB5F466176AD77C4162F178. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/035.163-4 e o código de segurança V2ru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL (4)**

Empresa: **REDE EXITUS LTDA- ME**

**XI – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.**

**Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**




**XII – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.**

**XIII – A sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2.002.**



**XIV – Fica eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.**

**E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.**

Passos-MG, 25 de Novembro de 2.015.

**ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA**
**ANTONIO DE FARIA**





CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE PASSOS/MINAS GERAIS 6684156667  
Rua Dep. Lourenço de Andrade, 98 Centro Passos - MG - CEP: 37000-0

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:  
(BYU83687) GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE, (BYU83688) ANDRE +  
WENDELL SALGADO DE MESQUITA \*\*\*\*\*

Passos, 02/12/2015 19:06:09 216  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Rosa Maria Bakista Silveira*  
Rosa Maria Bakista Silveira

Emol:R\$2.50 T.F.:R\$7.58 Rec.:R\$0.66 Total:R\$10.54

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
PASSOS/MG  
Rosa Maria Bakista Silveira  
Substituta



Cartório 2º Ofício PODER JUDICIÁRIO - TJMG Rua Dep. Lourenço de Andrade  
Corregedoria-Geral de Justiça Passos - MG - CEP: 37000-0  
CAROLINA DOS SANTOS DOS LINDS GOMES Fone: 351 3522 9909 / 3522-4 E-mail: zoficopassos@cartorio1

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
(BYU66362) ANTONIO DE FÁPIA \*\*\*\*\*

Passos, 07/12/2015 09:24:21 387  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Daniela Santos Oliveira*  
Daniela Santos Oliveira - Tabeliã Substituta

Emol:R\$3.79 Recs:R\$6.25 T.F.:R\$1.25 Total:R\$11.29  
Selo físico: <http://clientes.thomasrees.com.br/MG/TJ>  
Consulte a validade desse Selo no site: <http://selos.tmg.jus.br>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
PASSOS/MG  
Daniela Santos Oliveira  
Substituta




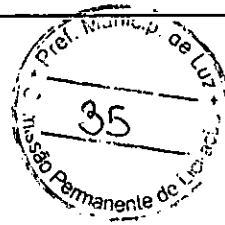
*João*  
*W*  
*MG*  
*Daniela*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5686860 em 20/01/2016 da Empresa REDE EXITUS LTDA - ME, Nire 31206610039 e protocolo 160351634 - 13/01/2016.  
Autenticação: 644F613025C51715EBB5F466176AD77C4162F178. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/035.163-4 e o código de segurança V2ru Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 22/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
31206610039	2062	



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **REDE\_EXITUS LTDA -ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2221	1	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**PASSOS**  
Local

14 Novembro 2017  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/526.859-2	J173121973086	14/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.608.136-49	ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA
590.276.736-91	GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signatures and initials.*





## ALTERAÇÃO CONTRATUAL (5)

Empresa: **REDE EXITUS LTDA- ME**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, a empresa **REDE EXITUS LTDA-ME**, estabelecida nesta Cidade de Passos-MG à Travessa Monsenhor João Pedro nº 93, 9º andar, sala 903, bairro centro CEP 37.900-088 inscrita na **JUCEMG** sob o nº 31206610039 em 15/10/2002 e posteriores alterações e no CNPJ sob o nº 05.363.299/0001-62 representada pelos sócios

**ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em informática, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua das Camélias nº 331 CEP 37904-104, bairro Jardim Panorama, portador da Carteira de Identidade nº M-6.903.954 SSP/MG e CPF nº 846.608.136-49, natural de Tiros-MG, nascido aos 25/08/1973 filho de Rafael Mesquita e Maria Augusta Salgado de Mesquita; **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Passos-MG, sito na Rua Eldorado nº 517 CEP 37902-104, bairro Parque Residencial Eldorado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.276.694 SSP/MG e CPF nº 590.276.736-91, natural de Passos-MG, nascido aos 22/11/1966 filho de Umbelino Caetano de Andrade e Regina Célia Pimenta de Andrade

## ALTERAÇÃO

I – O objeto social que era prestação de serviços de telecomunicações e informática e comércio varejista de equipamentos de telecomunicações e informática, com a presente alteração passa a ser, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA COM VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA.**

II – O nome fantasia que era **PASSOSNET INTERNET PROVIDER**, com a presente alteração passa a ser **MAXNET TELECOM.**

## CONSOLIDAÇÃO

III – O endereço é Travessa Monsenhor João Pedro nº 93, 9º andar, sala 903, bairro centro, CEP 37.900-088 em Passos-MG.

IV - A Razão social é **REDE EXITUS LTDA-ME**, e o nome fantasia **MAXNET TELECOM.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433278 em 04/01/2018 da Empresa REDE EXITUS LTDA -ME, Nire 31206610039 e protocolo 175268592 - 14/11/2017. Autenticação: 186D5D4866DD5C6869771F32CCADFE796DE781F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/526.859-2 e o código de segurança XSJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL (5)

Empresa: **REDE EXITUS LTDA- ME**

**V** – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA** e **GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE**, com poderes e atribuições de administrarem os negócios em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

**VI** – O objeto social é Prestação de serviços de telecomunicações, informática e monitoramento de equipamento de segurança com venda, instalação e manutenção associadas e comércio varejista de equipamentos de telecomunicações e informática.

**VII** - O capital social: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 24.000 (vinte e quatro mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado em moeda corrente nacional é assim distribuído entre os sócios:

ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA	12.000cotas	R\$ 12.000,00
GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE	12.000cotas	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.000cotas</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

Parágrafo único: “A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social”.

**VIII** – Os sócios no exercício da administração terão direito à retirada pró-labore de acordo com os limites fixados pelo imposto de renda.

**IX** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**X** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**XI** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se opostas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*BF* *Mendes* *MS* *WSP*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433276 em 04/01/2018 da Empresa REDE EXITUS LTDA -ME, Nire 31206610039 e protocolo 175268592 - 14/11/2017. Autenticação: 186D5D4866DD5C6869771F32CCADFE796DE781F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/526.859-2 e o código de segurança XSjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL (5)

Empresa: **REDE EXITUS LTDA- ME**

**XII** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**XIII** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**XIV** – A sociedade será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2.002.

**XV** – Fica eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente.

Passos-MG, 14 de Novembro de 2.017.

ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA

GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE

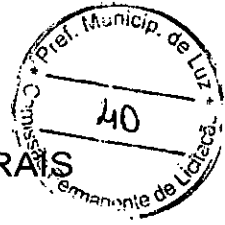


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433276 em 04/01/2018 da Empresa REDE EXITUS LTDA -ME, Nire 31206610039 e protocolo 175268592 - 14/11/2017. Autenticação: 186D5D4866DD5C6869771F32CCADFE796DE781F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/526.859-2 e o código de segurança XSjF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/526.859-2	J173121973086	14/11/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
846.608.136-49	ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA
590.276.736-91	GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures]*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REDE EXITUS LTDA -ME, de nire 3120661003-9 e protocolado sob o número 17/526.859-2 em 14/11/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6433276, em 04/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosilene Aparecida da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.608.136-49	ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA
590.276.736-91	GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
846.608.136-49	ANDRE WENDELL SALGADO DE MESQUITA
590.276.736-91	GILBERTO PIMENTA DE ANDRADE

Belo Horizonte, Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6433276 em 04/01/2018 da Empresa REDE EXITUS LTDA -ME, Nire 31206610039 e protocolo 175268592 - 14/11/2017. Autenticação: 186D5D4866DD5C6869771F32CCADFE796DE781F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/526.859-2 e o código de segurança XSJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
584.505.301-30	ROSILENE APARECIDA DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2018

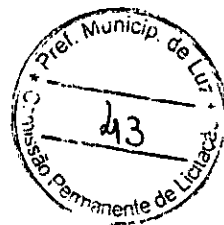


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6433276 em 04/01/2018 da Empresa REDE EXITUS LTDA -ME, Nire 31206610039 e protocolo 175268592 - 14/11/2017.  
 Autenticação: 186D5D4866DD5C6869771F32CCADFE796DE781F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
 acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/526.859-2 e o código de segurança XSJF Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**PROCESSO Nº 034/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**  
**DATA: 09/04/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 2.644/2019 de 22.03.19, considerando a autorização de abertura de processo do Sr. Antonio Carlos Xavier, DD. Secretario Municipal de Administração conforme Ofício 060A/19 DE 25.03.2019, com as seguintes alegações:

Diante da necessidade de implantação de Internet com Link Dedicado para atender a demanda das novas instalações da Administração Municipal, que abrigará todos os departamentos administrativos da Prefeitura, venho através deste solicitar a contratação de internet com **20 Mbps com Link Dedicado**, o mais breve possível, para cessar os problemas que vem ocorrendo com a carência desta, dificultando o acesso aos serviços de Emissão de Nota Fiscal, atendimento ao cidadão, acesso com a empresa gerenciadora do software de gestão utilizado pela Administração, além de outros.

Considerando que o preço atualmente pago a empresa REDE EXITUS LTDA, é bem inferior ao que anteriormente era pago a CTBC; bem como, de melhor configuração tecnológica, e sem sequer existir valores a serem pagos para implantação do sistema. Portanto, solicito ao Departamento de Compras e Licitações que seja elaborado processo de dispensa de licitação, para contratação da empresa **REDE EXITUS LTDA**, diante dos orçamentos apresentados e anexados a este processo, foi a que apresentou a melhor proposta financeira;

Assim sendo, conhecendo previamente a eficiência da empresa que se pretende contratar, conforme entendemos que o preço proposto mostra-se economicamente vantajoso para a Administração para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Portanto, a CPL com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e diante da orientação da Procuradoria Jurídica do Município, demais justificativas elencadas, acata a decisão deles pela dispensa de licitação para contratação da empresa **REDE EXITUS LTDA**, pelo prazo de 12 meses.

Valor da Dispensa: **R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)**

Luz, 09 de Abril de 2019.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

  
Sandra Lázara Ferreira Costa

  
Diego Silva Abreu

  
Higor Gontijo Vinhal

  
Marija Aparecida Almeida Ventura



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



Processo nº. 034/19  
Dispensa de Licitação nº. 010/19  
Data: 09/04/19.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 111 /19, de 09 de Abril de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFI- CO a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRA- VÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD.”** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses:

- **REDE EXITUS LTDA.**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **RS9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).**

Publique-se.

Luz, 09 de Abril de 2019.

  
AILTON DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO Nº. 034/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/19

Processo nº. 034/19  
Dispensa de Licitação nº. 010/19  
Data: 09/04/19.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer de N.º 111 /19, de 09 de Abril de 2019, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD." e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses:

**REDE EXITUS LTDA.**

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R\$9.750,00** (nove mil, setecentos e cinquenta reais) anual.

Publique-sc.

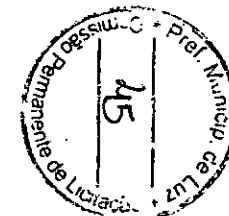
Luz, 09 de Abril de 2019.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:5AE66647

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros



10/04/2019 07:46

no dia 10/04/2019. Edição 2479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>





Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



## **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**PARECER Nº. 111/2019 – ACEITABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.**

A Prefeitura Municipal de Luz /MG visa através do **Contrato de Prestação de Serviços – "CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ENTREGUE ATRAVÉS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, E EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO"** firmado com a empresa **REDE EXITUS LTDA.**

O setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz/MG elegeu a modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo em vista que o valor dos serviços é inferior a 10% do limite previsto na alínea "a" do art. 23 da Lei 8.666/93, pois o valor global do contrato de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) é menor que valor legal de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) aprovado através do Decreto nº 9.4212, de 18 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de junho de 2018.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93.**

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz é plenamente legal e conseqüentemente **ACEITÁVEL** a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no inciso "VI" e Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/, analisamos o teor da contratação - **"CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ENTREGUE ATRAVÉS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, E EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO"**, que foi preparada pela Comissão de Licitação, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com **Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "a", inciso II, art. 23 da Lei 8.666/93**, razão pela qual a aprovamos.

Luz, 09 de abril de 2019.

  
Lelton Santos Nogueira  
OAB/MG – 105.575

1





**REDE EXITUS LTDA-ME**

Rua Monsenhor João Pedro, nº 93 – 9º andar – Sala 903  
Bairro Centro  
37.900-088 – Passos/MG

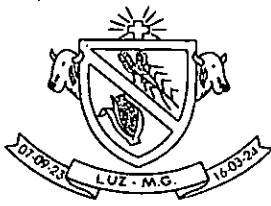
01003740774BR

2ª Tomada de Preços nº 4704/2019

Diagnóstico dos Serviços de

Emergência  
411380

PROPOSTA DE PREÇOS PARA O SERVIÇO



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/19 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA REDE EXITUS LTDA-EPP, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 034/19 - DISPENSA Nº 010/19 DE 09.04.19.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ailton Duarte**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 081.819.936-91 e Carteira de Identidade nº RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **REDE EXITUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.363.299/0001-62, com sede na Travessia Monsenhor João Pedro, 93, Centro, Passos/MG, aqui representada pelo **Sr. André Wendell Salgado de Mesquita** portador do CPF sob o nº 846.608.136-49, residente à Rua das Camélias, 331, Jardim Panorama, Passos/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento legal artigo 24, II da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO INTERNET, ATRAVÉS DE REDE FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD"

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará a quantia anual de **R\$9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)**, sendo **R\$812,50 (oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)** mensais, em razão da prestação dos serviços contínuos e ininterruptos, acompanhado de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Autorização de Fornecimento após 30 dias da prestação dos serviços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária de 2019.

Ficha /Despesa: 69 - 02. 01 04.122.0005.2.010 3.3.90.39.00.00.00.00

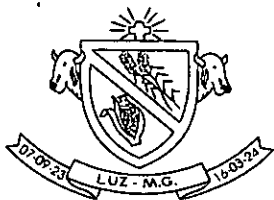
## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: P. M. LUZ APROVADO]*



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente instrumento é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, observados o interesse das partes e os dispositivos constantes na Lei 8.666/93, especialmente no que tange ao valor limite para dispensa de licitação.

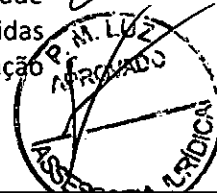
## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

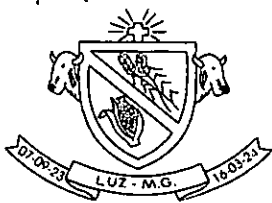
### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do bem.
- Expedir atestado de inspeção da entrega, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias;
- Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;
- designar equipe para acompanhar o recebimento do objeto deste instrumento, em conformidade com as especificações, quantitativos e valores cotados.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Dispor de internet com velocidade mínima de 20 MBPS; disponibilidade de 24 horas por dia; simetria na velocidade de Downloads e Uploads. Deverá ser entregue a Prefeitura Municipal de Luz por meio de cabo de fibra óptica; Suporte técnico por 24 horas, e em caso de interrupção, o tempo contratual para atendimento de reparo não deverá exceder o período de 04 (quatro) horas corridas a contar do momento da interrupção e em casos mais complexos, como por exemplo, rompimento de fibras do fornecedor, não exceder o período de 24 horas. Um mínimo de 5 (cinco) IPs públicos e válidos; Garantia quanto à quantidade de dados transmitidos dentro do contratado; Valor mensal fixo independente do tempo de uso;
- Em caso de falhas, a logística de manutenção fica por conta do fornecedor, com a substituição do equipamento ou acessório com falha e o restabelecimento da comunicação; Ceder os equipamentos em regime de Comodato.
- A contratada deverá possuir Licença SCM; O custo mensal deverá ser fixo, independente da utilização do link e/ou do volume de dados trafegado. A contratada deverá possuir Centros de Roteamento Ip Internet.
- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- Cumprir, fielmente, os termos de garantia incidentes sobre os bens contratados.





# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- i)- Emitir a nota fiscal em conformidade com a Autorização de Fornecimento, constando o nº da AF, do contrato de fornecimento.
- j) - Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

## CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

O presente Contrato não sofrerá nenhum tipo de reajuste de seu valor durante sua vigência, ressalvado o caso de sua prorrogação no final de sua vigência por igual período, oportunidade em que o mesmo será reajustado pela variação anual do INPC do ano anterior ao da prorrogação.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

O objeto do presente contrato tem garantia pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contra defeitos ou irregularidades no seu funcionamento, devendo vir a substituir todo e qualquer elemento que apresentar defeito de fabricação, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Constitui motivo de rescisão deste Contrato a inexecução total ou parcial de qualquer de suas Cláusulas, bem como, por desinteresse de qualquer das partes, na manutenção do presente ajuste, com comunicação prévia não inferior a 30 (trinta) dias e ainda os motivos elencados na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Por qualquer infração às cláusulas deste Contrato, a CONTRATADA ficará sujeito às seguintes penalidades:

- I – Advertência escrita;
- II – Rescisão do Contrato;
- III – Aplicação de multa no valor correspondente a 10% (dez) por cento ao valor total deste Contrato;
- IV – Proibição de contratar com a Administração Pública no prazo previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Único** – Na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, a autoridade analisará a gravidade da infração, podendo aplicar simplesmente a penalidade de advertência e/ou a penalidade de Rescisão cumulada com a do inciso III e do inciso IV.

## – DO REGIME JURÍDICO DESTE CONTRATO

O Regime Jurídico de Execução deste Contrato é aquele previsto na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
P. M. LUZ  
APROVADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato não gera vínculo empregatício entre as partes contratantes, não sendo devido, pois, nenhum valor a título de horas extras, férias, décimo terceiro salário e outros direitos previstos na constituição federal e na legislação de pessoal do **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG.

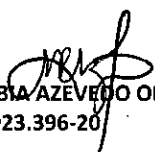
E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 10 de abril de 2019.

  
AILTON DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
REDE EXITUS LTDA-EPP  
André Wendell Salgado de Mesquita  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA  
CPF: 949.923.396-20

  
GERALDO BATISTA CARDOSO  
CPF: 363.351.426-00





---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019. PRC Nº  
034/2019. DISPENSA Nº 010/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019.  
PRC Nº 034/2019. DISPENSA Nº 010/2019. CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: REDE  
EXITUS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
LINK DEDICADO INTERNET, ATRAVÉS DE REDE FIBRA  
ÓPTICA COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS  
COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD  
E UPLOAD". VALOR: R\$9.750,00 (nove mil e setecentos e  
cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses.**

LUZ/MG, 10.04.19.

**AÍLTON DUARTE.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:93430918**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 16/04/2019. Edição 2483  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1954/2019

Processo Administrativo: 34/2019  
Processo Nr.: 34/2019  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 12/04/2019  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 22/04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2058 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: REDE EXITUS LTDA Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. MES ABRIL/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	SV.	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					Total Geral:	812,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	812,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 22 de Abril de 2019



GERALDO BATISTA CARDOSO



**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21**

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia	Série: 002
Data de Emissão: 29/04/2019	Nº: 000.018.547
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Valor Total
Código: 11007	812,50
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70	IE ISENTO
Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153	CEP: 35.595-000
Bairro: MONSENHOR PARREIRAS	Cidade/UF: LUZ/MG

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíquo
LA-181-2 Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 1954 / 19

Luz, 02 de 05 de 19

Pr:

CD:

INEX:

ADIT:

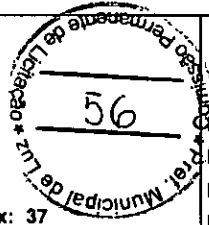
Encarregado de Setor

*[Handwritten Signature]*  
Disp: 20/19.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
 Av. Laerton Paulinelli, 153  
 C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2436/2019**

Processo Administrativo: 34/2019  
 Processo Nr.: 34/2019  
 Data do Processo: 09/04/2019  
 Data da Homologação: 10/04/2019  
 Sequência da Adjudicação: 3  
 Data da Adjudicação: 20/05/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2019 - DL**

(Empenho S nr.: 2058 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: **REDE EXITUS LTDA** Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
 Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
 Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
 CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Centro de Custo:  
 Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
 Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
  
 Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Condições de Pagto: 30  
 Prazo Entrega/Exec.: 10  
 Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
 Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
 Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLAO,CONF.CONTRATO 23/19, REF. MES MAIO/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					<b>Total Geral:</b>	812,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	812,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 20 de Maio de 2019

  
 GERALDO BATISTA CARDOSO



Rede Exitus LTDA  
 CNPJ: 05363299000162 - IE: 47922719000-81  
 Endereço: Travessa Monsenhor Joao Pedro, 93  
 Bairro: Centro - CEP: 37900-088  
 Cidade: Passos - Fone: (35) 3526-3838 / 0800 286 3838



www.maxnet.com.br

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia		Série: 002
Data de Emissão: 01/06/2019		Nº: 000.019.365
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Código: 11007 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS		Valor Total
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Cidade/UF: LUZ/MG CEP: 35.595-000 IE: ISENTO		812,50

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíq.
LA-181-2 Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00
Tot. B. Cálculo: 0,00      Tot. ICMS: 0,00      Tot. Descontos: 0,00      Tot. Outros: 0,00					Total: 812,50	

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 2436/2019  
 Luz, 03 de 06 de 19  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor *Cassiano*

Disp: 10/19

10.08.DL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3047/2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Administrativo Municipal 34/2019  
Processo Nr.:  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 58 10/04/2019  
Sequência da Adjudicação: 4  
Data da Adjudicação: 024/06/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2058 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: REDE EXITUS LTDA Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,

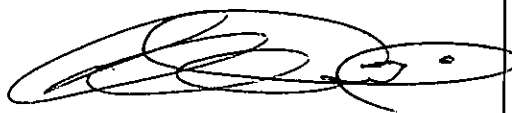
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI, 153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, CONF. CONTRATO 23/19, REF. MES JUNHO/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					Total Geral:	812,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	812,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 24 de Junho de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



## NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia

Série: 002

Data de Emissão: 01/07/2019

Nº: 000.019.976

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 Código I1007 CPF/CNPJ 18.301.036/0001-70  
 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153  
 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS Cidade/UF: LUZ/MG

IE  
ISENTO

Valor Total

812,50

CEP  
35.595-000

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Aliquo:
------------------------	------	------------	------	-----------	----------	---------

LA-181-2 Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00
--	-------	--------	-------	--------	------	------

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 304712019  
 Luz, 01 de 07 de 19  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor *C. Almeida*

DL. 10/2019 - DL.

St. B. Cálculo: 0,00 Tot. ICMS: 0,00 Tot. Descontos: 0,00 Tot. Outros: 0,00 Total: 812,50

Reservado ao fisco: BE57.E9EE.B587.8402.8FA0.8DFD.FB73.267A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição de Empenho

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 24/07/2019  
Autoriz. Fornecimento: 3587/2019  
Adjudicação: 5

Empenho:



**CENTRO DE CUSTO: / -**  
**SUBEMPENHO**  
**VALOR DA AF: 812,50**      **SALDO NÃO BLOQUEADO**  
**VALOR A EMPENHAR: 812,50**  
**FUNTE: RECURSOS ORDINÁRIOS**  
**DATA PREVISTA: 22/07/2019**

**DESPESA: 69/2019**  
**DOTAÇÃO:**  
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

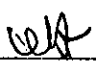
**FAVORECIDO: 8731 - REDE EXITUS LTDA**  
**CNPJ: 05.363.299/0001-62**  
**ENDEREÇO: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 - CENTRO**  
**CIDADE: Passos - MG**  
**CEP: 37900-088**  
**TELEFONE: 3535210434<**

**PROC. DE COMPRA: 34/2019**  
**CONTRATO: 23/2019**  
**MODALIDADE: Dispensa de licitação p/ compras e serviços**  
**OBJETO:**

**LICITAÇÃO: 10/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019**

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

  
\_\_\_\_\_  
Gerência de Compras

\_\_\_\_\_  
Coordenação Administrativa e Financeira

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 3587/2019

Processo Administrativo: 34/2019  
Processo Nr.: 34/2019  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 10/04/2019  
Sequência da Adjudicação: 5  
Data da Adjudicação: 22/07/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2058 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: **REDE EXITUS LTDA** Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. MES JULHO/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					<b>Total Geral:</b>	812,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	812,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 22 de Julho de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Rede Exitus LTDA  
 CNPJ: 05363299000162 - IE: 47922719000-81  
 Endereço: Travessa Monsenhor Joao Pedro, 93  
 Bairro: Centro - CEP: 37900-088  
 Cidade: Passos - Fone: (35) 3526-3838 / 0800 286 3838



www.maxnet.com.br

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21**

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia Data de Emissão: 01/08/2019		Série: 002 Nº: 000.020.607
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Código: 11007 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS		Valor Total <b>812,50</b>
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Cidade/UF: LUZ/MG		IE: ISENTO CEP: 35.595-000

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíquota
PLA-181-2 Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3587/12019 Luz, 22 de 08 de 19  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor Cassiano

DL.10/2019.DL.

Tot. B. Cálculo: 0,00      Tot. ICMS: 0,00      Tot. Descontos: 0,00      Tot. Outros: 0,00      Total: 812,50  
 Reservado ao fisco: 428C.3C4D.C408.744E.4554.E482.AB8C.1D7A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição de Empenho

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 23/08/2019  
Autoriz. Fornecimento: 4351/2019  
Adjudicação: 6

Empenho: 2058

CENTRO DE CUSTO: / -

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 812,50

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 812,50

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 23/08/2019

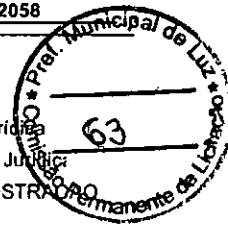
DESPESA: 69/2019

DOTAÇÃO:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



FAVORECIDO: 8731 - REDE EXITUS LTDA

CNPJ: 05.363.299/0001-62

ENDEREÇO: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 - CENTRO

CIDADE: Passos - MG

CEP: 37900-088

TELEFONE: 3535210434<

PROC. DE COMPRA: 34/2019

CONTRATO: 23/2019

MODALIDADE: Dispensa de licitação p/ compras e serviços

OBJETO:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".

LICITAÇÃO: 10/2019

HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

\_\_\_\_\_  
Gerência de Compras

\_\_\_\_\_  
Coordenação Administrativa e Financeira



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 4351/2019

Processo Administrativo: 34/2019  
Processo Nr.: 34/2019  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 10/04/2019  
Sequência da adjudicação: 6  
Data da Adjudicação: 23/08/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2058 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: **REDE EXITUS LTDA** Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,


Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

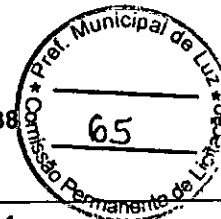
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. MES AGOSTO/19

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					<b>Total Geral:</b>	812,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	812,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 23 de Agosto de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



## NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia Data de Emissão: 01/09/2019	Série: 002 Nº: 000.021.223
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Código: 11007      CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS      Cidade/UF: LUZ/MG CEP: 35.595-000	IE: ISENTO  <b>Valor Total</b>  <b>812,50</b>

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíquota
PLA-181-2      Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00
<b>Tot. B. Cálculo: 0,00      Tot. ICMS: 0,00      Tot. Descontos: 0,00      Tot. Outros: 0,00      Total: 812,50</b>						

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 4357 / 19

Luz, 01 de 09 de 19

Pr: \_\_\_\_\_

CD: \_\_\_\_\_

INEX: \_\_\_\_\_

ADIT: \_\_\_\_\_

Encarregado de Setor \_\_\_\_\_

*Disp: 19/19.*

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 4896/2019

Processo Administrativo: 34/2019  
Processo Nr.: 34/2019  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 09/04/2019  
Sequência da Adjudicação: 7  
Data da Adjudicação: 23/09/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2058 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: **REDE EXITUS LTDA** Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,

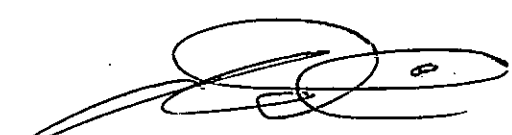
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

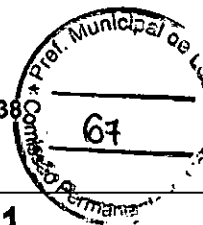
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. MES SETEMBRO/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					Total Geral:	812,50
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	812,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 23 de Setembro de 2019

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



## NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia Data de Emissão: 01/09/2019	Série: 002 Nº: 000.021.223
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Código: 11007      CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS      Cidade/UF: LUZ/MG CEP: 35.595-000	IE: ISENTO  <b>Valor Total</b>  <b>812,50</b>

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíquota		
PLA-181-2      Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00		
Tot. B. Cálculo: 0,00		Tot. ICMS: 0,00		Tot. Descontos: 0,00		Tot. Outros: 0,00		Total: 812,50

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 489612019

Luz, 23 de 01 de 2020

Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor [Assinatura]

DL-10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 5510/2019

Processo Administrativo: 34/2019  
Processo Nr.: 34/2019  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 68 10/04/2019  
Sequência da Adjudicação: 8  
Data da Adjudicação: 11/10/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2058 Subempenho nr.: 7)

Folha: 1/1

Fornecedor: **REDE EXITUS LTDA** Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,

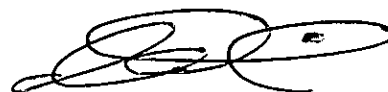
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. MES OUTUBRO/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	812,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	812,50

NÃO  
imprimir a  
sequência!

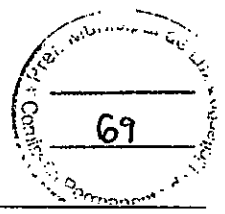
Luz, 21 de Outubro de 2019



Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Rede Exitus LTDA  
 CNPJ: 05363299000162 - IE: 47922719000-81  
 Endereço: Travessa Monsenhor Joao Pedro, 93  
 Bairro: Centro - CEP: 37900-088  
 Cidade: Passos - Fone: (35) 3526-3838 / 0800 286 3838



www.maxnet.com.br

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21

Empresa de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia Data de Emissão: 01/11/2019	Série: 002 Nº: 000.022.440
CLIENTELA MUNICIPAL DE LUZ CPF/CNPJ 18.301.036/0001-70	Valor Total <b>812,50</b>
ENDEREÇO: DA LAERTON PAULINELLI, 153 ENHOR PARREIRAS	IE ISENTO
Cidade/UF LUZ/MG	CEP 35.595-000

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíquota
11-2 Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 5510 de 2019  
 Luz, 03 de 01 de 2019  
 Pr:  
 CD:  
 REX:  
 ADIT:  
 Encarregado do Setor *Passos*

DL 10/2019  
 AF: 5510/19

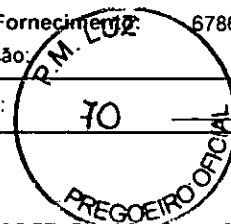
Cálculo: 0,00    Tot. ICMS: 0,00    Tot. Descontos: 0,00    Tot. Outros: 0,00    Total: 812,50  
 Enviado ao fisco: E278.B2C2.C27C.D2A3.843E.038B.CD7A.4D81

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 20/12/2019  
Autoriz. Fornecimento: 6786/2019  
Adjudicação: 10

Empenho A.F. Global: 2058

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: -

Ficha: 69/2019

SUBEMPENHO

Funcional: 02. 01. 04. 122. 0005

VALOR DA AF: 812,50

Proj./Ativ.: 2. 10 -MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

VALOR A EMPENHAR: 812,50

Elemento: 339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8731 - REDE EXITUS LTDA

CNPJ: 05.363.299/0001-62

ENDEREÇO: TR. MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 - CENTRO

CIDADE: Passos - MG

CEP: 37900-088

TELEFONE: 3535210434<

PROC. DE COMPRA: 34/2019

LICITAÇÃO: 10/2019

CONTRATO: 23/2019

Vcto. Contrato: 10/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, CONF. CONTRATO 23/19, REF. MES DEZ/19

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, CONF. CONTRATO 23/19, REF. MES DEZ/19

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
INTERNET LINK 20 MBPS	SV	23481	1,000	812,50000	812,50
<b>Total:</b>					<b>812,50</b>

  
Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 6786/2019

Processo Administrativo: 34/2019  
Processo Nr.: 34/2019  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 10/09/2019  
Sequência da Adjudicação: 10  
Data da Adjudicação: 20/12/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2058 Subempenho nr.: 9)

Folha: 1/1

Fornecedor: **REDE EXITUS LTDA** Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Saldo: 5.077,17  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. MES DEZ/19

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					<b>Total Geral:</b>	812,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	812,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 20 de Dezembro de 2019



Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração





Rede Exitus LTDA  
 CNPJ: 05363299000162 - IE: 47922719000-81  
 Endereço: Travessa Monsenhor Joao Pedro, 93  
 Bairro: Centro - CEP: 37900-088  
 Cidade: Passos - Fone: (35) 3526-3838 / 0800 286 3838



www.maxnet.com.br

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia		Série: 002
Data de Emissão: 01/12/2019		Nº: 000.023.032
Nome <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ</b> Código 11007      CPF/CNPJ 18.301.036/0001-70 Endereço <b>AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153</b> Bairro <b>MONSENHOR PARREIRAS</b> Cidade/UF <b>LUZ/MG</b>		Valor Total  <b>812,50</b>
		IE <b>ISENTO</b>
		CEP <b>35.595-000</b>

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíquota
PLA-181-2      Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
 Nº 6786 / 12019  
 Luz 23 de 01 de 2019  
 Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor *C. Cassiano*

DL. 10/2019.

Tot. B. Cálculo: 0,00      Tot. ICMS: 0,00      Tot. Descontos: 0,00      Tot. Outros: 0,00      Total: 812,50

Reservado ao fisco: 8CEB.71DB.9D6D.BF88.01E8.B371.80AA.B56C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 30/01/2020  
Autoriz. Fornecimento: 639/2020  
Adjudicação: 11

Empenho A.F. Global: 365

Empenho:

GENTRO DE CUSTO: / -  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 812,50  
VALOR A EMPENHAR: 812,50

Ficha: 71/2020  
Funcional: 02. 01. 04. 122. 0005  
Proj./Ativ.: 2. 10-MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
Elemento: 339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 8731 - REDE EXITUS LTDA  
CNPJ: 05.363.299/0001-62  
ENDEREÇO: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 - CENTRO  
CIDADE: Passos - MG  
CEP: 37900-088  
TELEFONE: 3535210434<

PROC. DE COMPRA: 34/2019

LICITAÇÃO: 10/2019

CONTRATO: 23/2019

Vcto. Contrato: 10/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, CONF. CONTRATO 23/19, REF. JANEIRO/2020

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, CONF. CONTRATO 23/19, REF. JANEIRO/2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
INTERNET LINK 20 MBPS	SV	23481	1,000	812,50000	812,50
				<b>Total:</b>	<b>812,50</b>

  
Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 639/2020

Processo Administrativo: 34/2019  
Processo Nr.: 84/2019  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 74 10/04/2019  
Sequência da Adjudicação: 11  
Data da Adjudicação: 30/01/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 365 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **REDE EXITUS LTDA** Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,

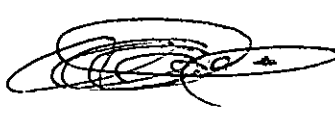
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00 (71) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. JANEIRO/2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					<b>Total Geral:</b>	812,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	812,50

(Valores expressos em Reals R\$)

Luz, 30 de Janeiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

639




## NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia Data de Emissão: 30/01/2020		Série: 002 Nº: 000.023.939	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Código: 11007 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS		IE: ISENTO CEP: 35.595-000	
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Cidade/UF: LUZ/MG		Valor Total: <h1>812,50</h1>	

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíquot.
PLA-181-2 Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 639 / 2020  
 Luz, 24 de 02 de 2020

Pr:  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor: 

DL-10/19

Tot. B. Cálculo: 0,00      Tot. ICMS: 0,00      Tot. Descontos: 0,00      Tot. Outros: 0,00      Total: 812

Reservado ao fisco: 35C9.2749.8DBD.4FCF.B72B.0C47.5878.5DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 26/02/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1043/2020  
Adjudicação: 12

Empenho A.F. Global: 365

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: / -  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 812,50  
VALOR A EMPENHAR: 812,50

Ficha: 71/2020  
Funcional: 02. 01. 04. 122. 0005  
Proj./Ativ.: 2. 10 -MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACA  
Elemento: 339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 8731 - REDE EXITUS LTDA  
CNPJ: 05.363.299/0001-62  
ENDEREÇO TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 - CENTRO  
CIDADE: Passos - MG  
CEP: 37900-088  
TELEFONE:3535210434<

PROC. DE COMPRA: 34/2019

LICITAÇÃO: 10/2019

CONTRATO: 23/2019

Vcto. Contrato: 10/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. FEVEREIRO/2020

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. FEVEREIRO/2020

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
INTERNET LINK 20 MBPS	SV	23481	1,000	812,50000	812,50
Total:					812,50

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1043/2020

Processo Administrativo: 1043/2020  
Processo Nr.: 1043/2019  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 10/04/2019  
Sequência da Adjudicação: 12  
Data da Adjudicação: 26/02/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 365 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: REDE EXITUS LTDA Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,


Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (71) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. FEVEREIRO/2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					Total Geral:	812,50
					Desconto:	0,00
					Total Liquido:	812,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 26 de Fevereiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Rede Exitus LTDA  
 CNPJ: 05363299000162 - IE: 47922719000-81  
 Endereço: Travessa Monsenhor Joao Pedro, 93  
 Bairro: Centro - CEP: 37900-088  
 Cidade: Passos - Fone: (35) 3526-3838 / 0800 286 3838



www.maxnet.com.br

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia  
 Data de Emissão: 01/03/2020

Série: 002  
 Nº: 000.024.738

Nome  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
 Código 11007 CPF/CNPJ 18.301.036/0001-70  
 Endereço  
**AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153**  
 Bairro **MONSENHOR PARREIRAS** Cidade/UF **LUZ/MG**

IE  
**ISENTO**

CEP  
**35.595-000**

Valor Total  
**812,50**

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíquot.
PLA-181-2 Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,0
<div data-bbox="319 1209 798 1523" data-label="Text"> <p>Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>            Nº <u>2043/0320</u>            Luz, <u>02</u> de <u>03</u> de <u>2020</u>            Pr:            CD:            INEX:            ADIT:            Encarregado de Setor</p> </div> <div data-bbox="414 1568 638 1635" data-label="Text"> <p>①iap.10/19</p> </div>						
<p>Tot. B. Cálculo: 0,00      Tot. ICMS: 0,00      Tot. Descontos: 0,00      Tot. Outros: 0,00      Total: 81</p>						

Reservado ao fisco: 91B9.ADB9.1B1E.41B3.D4B8.424A.8048.0117

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

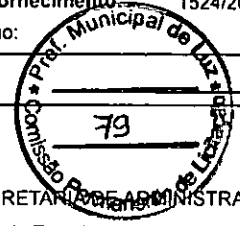
Páginas: 1/1  
Data Emissão: 19/03/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1524/2020  
Adjudicação: 13

Empenho A.F. Global: 365

Empenho: \_\_\_\_\_

CENTRO DE CUSTO: / -  
SUBEMPENHO  
VALOR DA AF: 812,50  
VALOR A EMPENHAR: 812,50

Ficha: 71/2020  
Funcional: 02. 01. 04. 122. 0005  
Proj./Ativ.: 2. 10 -MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACA  
Elemento: 339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 8731 - REDE EXITUS LTDA  
CNPJ: 05.363.299/0001-62  
ENDEREÇO: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 - CENTRO  
CIDADE: Passos - MG  
CEP: 37900-088  
TELEFONE: 3535210434<

PROC. DE COMPRA: 34/2019

LICITAÇÃO: 10/2019

CONTRATO: 23/2019

Vcto. Contrato: 10/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

**OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, CONF. CONTRATO 23/19, REF. MARÇO/2020

**Observação:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD, CONF. CONTRATO 23/19, REF. MARÇO/2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
INTERNET LINK 20 MBPS	SV	23481	1,000	812,50000	812,50
				<b>Total:</b>	<b>812,50</b>

\_\_\_\_\_  
Responsável Assinatura/Carimbo



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1524/2020

Processo Administrativo Municipal de Luz/2019  
Processo Nr.: 1524/2019  
Data do Processo: 09/04/2019  
Data da Homologação: 80 10/04/2019  
Sequência da Adjudicação: 13  
Data da Adjudicação: 19/03/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 10/2019 - DL

(Empenho S nr.: 365 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: **REDE EXITUS LTDA** Código: 8731 Telefone: 3535210434<  
Endereço: TR MONS. JOAO PEDRO, 93, 9 ANDAR SALA 90 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A  
Cidade: Passos - MG - CEP: 37900-088 Agência: 01945 - 01945  
CNPJ: 05.363.299/0001-62 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 180858

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (71) - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO - -  
Objeto da Compra: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD".  
  
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE FULL DUPLEX DE 20 MBPS, COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA DE DOWNLOAD E UPLOAD,CONF.CONTRATO 23/19, REF. MARÇO/2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	SV	INTERNET LINK 20 MBPS (23481)		812,50	812,50
					<b>Total Geral:</b>	812,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	812,50

(Valores expressos em Reais R\$)

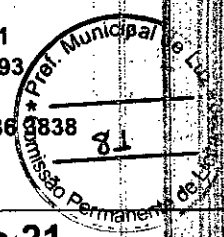
Luz, 19 de Março de 2020



Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Rede Exitus LTDA  
 CNPJ: 05363299000162 - IE: 47922719000-81  
 Endereço: Travessa Monsenhor Joao Pedro, 93  
 Bairro: Centro - CEP: 37900-088  
 Cidade: Passos - Fone(s): (35) 3526-3838 / 0800 286 3838  
 adm2@passosnet.com.br  
 www.maxnet.com.br



## NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - Modelo 21

Natureza de Operação: Serviço de Comunicação e Multimídia	Série: 002
Data de Emissão: 01/04/2020	Nº: 000.025.287
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Código: 11007 Endereço: AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 Bairro: MONSENHOR PARREIRAS Cidade/UF: LUZ/MG CEP: 35.595-000	Valor Total: <b>812,50</b>

Descrição dos Serviços	CFOP	Val. Unit.	Qtd.	Val. Tot.	BC. ICMS	Alíquota
BLA-1812 Serviço de Comunicação e Multimídia	5.301	812,50	1,000	812,50	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 1524/2020  
 Luz, 23 de 04 de 2020  
 Pr. 34/2019  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor

*Dispense*  
*10/2019*

Tot. B. Cálculo: 0,00	Tot. ICMS: 0,00	Tot. Descontos: 0,00	Tot. Outros: 0,00	Total: 812,50
-----------------------	-----------------	----------------------	-------------------	---------------

Reservado ao fisco: 5D5D.907E.185D.39A1.B57C.8709.56A1.5A56